



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

EMENDA ADITIVA Nº 002/2025
AO PROJETO DE LEI Nº 198/2025

PROCESSO LEGISLATIVO N. 1804/2025
PROJETO DE LEI N. 198/2025

AUTOR DO PROJETO: EXECUTIVO MUNICIPAL
AUTORA DA EMENDA: Lucas Telles dos Passos

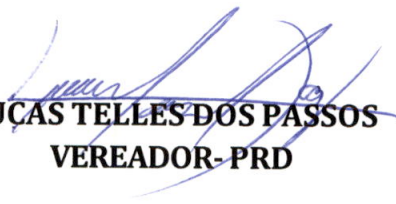
Art. 1º – Fica **suplementada** a **Ação 2111 – Apoio às Seleções, Convênios, Subvenções e Bolsa Atleta** (Função 27 – Desporto e Lazer; Subfunção 812; Unidade Executora 021303 – Departamento de Esporte Amadores e Seleções Esportivas), no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), destinado a **auxílio-atleta**, incluindo transporte, hospedagem, alimentação, inscrições e apoio à comissão técnica/professores, bem como **repasse a associações desportivas** por convênios ou subvenções, conforme o **Anexo VI da LDO 2025**.

Fonte de recursos: Ação 9999 – Reserva da Contingência.

Art. 2º – Fica **suplementada** a **Ação 2008 – Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Materiais Permanentes** (Função 10 – Saúde; Subfunção 122; Unidade Executora 020702 – Gabinete da Secretaria), no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), destinado à compra e melhoria de equipamentos para unidades de saúde, conforme o **Anexo VI da LDO 2025**.

Fonte de recursos: Ação 9999 – Reserva da Contingência.

Primavera do Leste - MT, 03 de outubro de 2025.


LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR-PRD



2473/2025
3 de outubro de 2025 12:49:12



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

IUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 tem por finalidade suplementar recursos nas áreas da Saúde e do Esporte, reforçando programas já existentes no Anexo VI da LDO, sem incorrer em extrapolação do limite de 1,2% da Receita Corrente Líquida destinado às emendas parlamentares impositivas (art. 75-A da Lei Orgânica Municipal).

A medida encontra amparo no art. 22 da LDO 2025, que autoriza a utilização da Reserva de Contingência (Ação 9999) para atender riscos fiscais, eventos imprevistos e suplementações de dotações orçamentárias. Nesse sentido, a redução de parte da Reserva possibilita a ampliação de políticas públicas prioritárias, preservando o equilíbrio fiscal do Município.

1. Esporte e Lazer

A suplementação da Ação 2111 – Apoio às Seleções, Convênios, Subvenções e Bolsa Atleta, no valor de R\$ 500.000,00, permitirá fortalecer o Programa Bolsa Atleta e ampliar o apoio a seleções municipais, associações desportivas e projetos comunitários. Os recursos se destinam ao custeio de transporte, hospedagem, alimentação, inscrições em competições e apoio às comissões técnicas/professores, garantindo que atletas de Primavera do Leste possam competir em igualdade de condições e representar o Município em níveis estadual, nacional e internacional. O esporte é vetor de inclusão social, combate à vulnerabilidade e promoção da saúde, razão pela qual o reforço orçamentário nesta ação cumpre relevante interesse público.

2. Saúde

A suplementação da Ação 2008 – Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Materiais Permanentes, também no valor de R\$ 500.000,00, possibilitará a modernização das unidades de saúde por meio da compra de equipamentos hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Esse investimento reflete diretamente na melhoria do atendimento à população, na qualidade dos serviços ofertados e na eficiência das políticas de saúde pública, cumprindo a diretriz constitucional do art. 198 da CF/88 e da Lei Orgânica Municipal, que impõem a priorização da saúde como direito fundamental.

3. Legalidade e Pertinência

A suplementação proposta:

- Observa o art. 22 da LDO 2025 (uso da Reserva de Contingência);
- Respeita o limite de 1,2% da RCL para emendas impositivas, pois não cria nova provisão, mas reforça ações programáticas já existentes;
- Atende ao princípio da eficiência (art. 37 da CF/88), ao alocar recursos em áreas



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- que geram maior impacto social e retorno direto à população;
- Valoriza políticas públicas estratégicas para Primavera do Leste, reconhecida como berço de atletas e que, ao mesmo tempo, demanda fortalecimento contínuo da rede municipal de saúde.


LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR-PRD